

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 60 /2026.

Em 05 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 22/10/2026

Considerando o falecimento do Sr. **Jorge Luiz Barros dos Santos**, ocorrido no dia **3 de setembro de 2026**, causando profunda tristeza e consternação entre familiares, amigos, colegas de trabalho e toda a comunidade de Teixeira de Freitas;

Considerando que **Jorge Luiz Barros dos Santos** exerceu a função de **Conselheiro Tutelar no Município de Teixeira de Freitas**, dedicando parte de sua trajetória à defesa e à proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes;

Considerando que o Conselheiro Tutelar desempenha relevante papel na sociedade, atuando diretamente na proteção dos direitos assegurados às crianças e aos adolescentes, especialmente diante de situações de vulnerabilidade e violação de direitos;

Considerando que Jorge Luiz participou ativamente dessa importante missão, sendo reconhecido por sua atuação junto à comunidade e pelo compromisso com a proteção da infância e da adolescência em nosso Município;

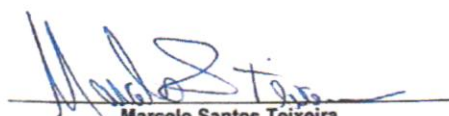
Considerando que sua trajetória profissional deixou contribuição para o fortalecimento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente em Teixeira de Freitas, razão pela qual sua partida representa uma perda para familiares, amigos, companheiros de trabalho e para toda a comunidade;

Considerando, por fim, que esta Casa Legislativa não poderia deixar de registrar publicamente seu sentimento de solidariedade e pesar diante de tão dolorosa perda, manifestando aos familiares e amigos os mais sinceros sentimentos de condolências;

Desta forma, apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. JORGE LUIZ BARROS DOS SANTOS, em reconhecimento à sua trajetória como Conselheiro Tutelar e à sua contribuição para a proteção das crianças e adolescentes do Município de Teixeira de Freitas.

Que seja dado conhecimento desta Moção aos familiares do homenageado, como expressão de solidariedade e respeito desta Casa Legislativa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de outubro de 2026.



Marcelo Santos Teixeira
Vereador

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 61 /2026.

Em, 26 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 26 / 10 / 2026
[Assinatura]

Considerando a perda que a nossa comunidade teve manifesto profundo pesar pelo falecimento da Senhora **Abelina Ferreira dos Santos**, ocorrido no dia 18 de outubro de 2026, conforme os seguintes considerandos:

CONSIDERANDO a perda sofrida por nossa comunidade com o falecimento da Senhora **Abelina Ferreira dos Santos**, pessoa muito querida por todos, nascida em 5 de novembro de 1938, residente neste município há mais de 46 anos, que construiu sua história como mãe, esposa e amiga;

CONSIDERANDO que a Senhora Abelina Ferreira dos Santos foi mãe de 11 filhos, dos quais dois já falecidos, avó de 14 netos e viúva há três anos do Senhor Lírio Vítório dos Santos;

CONSIDERANDO que, ao longo de sua existência, pautou sua trajetória pelo esforço, pela determinação, pela honestidade, pela lucidez, pela sensatez e pela coerência, deixando a todos exemplos de virtude, dignidade e amor à família;

CONSIDERANDO a profunda tristeza que toma conta de seus familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com a homenageada;

Desta forma, apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da Senhora **Abelina Ferreira dos Santos**, ocorrido no dia 18 de outubro de 2026, representando assim o profundo pesar desta Câmara e da comunidade teixeirense.

Que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma a família em lutada.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de outubro de 2026.

Ronaldo Alves Cordeiro

Vereador

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE PESAR Nº 62 /2026.

Em 26 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 26 / 10 / 2026
[Assinatura]

Considerando o falecimento do Sr. Joans, ocorrido no dia 20 de outubro de 2026, causando profunda tristeza e consternação entre familiares, amigos e toda a comunidade;

Considerando que Joans tinha 32 anos de idade, era casado com Tamires, de 28 anos, com quem construiu uma família, sendo pai de quatro lindas filhas, de 6, 5, 4 anos e uma bebê de apenas 4 meses;

Considerando que Joans e sua família residiam em Eunápolis, onde ele trabalhava com eventos, à frente de sua própria empresa, contribuindo diretamente para o sustento do lar, ao lado de sua esposa Tamires, que é psicóloga;

Considerando que, natural de Teixeira de Freitas, Joans mantinha fortes vínculos com este Município, onde residem seus pais, irmãos e muitos amigos, sendo pessoa querida e reconhecida por sua trajetória de vida;

Considerando que Joans foi um católico exemplar, constituindo-se em figura de inspiração para muitos jovens que buscam viver os valores do Evangelho, da família e da simplicidade da vida cotidiana, deixando testemunho de fé e dedicação à família;

Considerando que, na quinta-feira, dia 15 de outubro de 2026, por volta das 13h30, Joans retornava de motocicleta para sua residência após realizar um trabalho em Porto Seguro, quando se dirigia para almoçar com sua esposa, em razão do aniversário dela;

Considerando que, na BR-367, na altura de Vera Cruz, ocorreu um acidente envolvendo uma ambulância que trafegava no sentido contrário e, conforme imagens de câmeras de segurança divulgadas pela imprensa, teria realizado uma ultrapassagem em trecho de faixa dupla contínua, levando Joans, para evitar uma colisão frontal, a sair da pista e sofrer uma queda;

Considerando que Joans sofreu forte pancada na cabeça e lesões em diversas partes do corpo, permanecendo internado em estado gravíssimo na UTI do Hospital Luís Eduardo Magalhães, em Porto Seguro, até seu falecimento, ocorrido no dia 20 de outubro de 2026;

Considerando que sua partida representa uma profunda perda para sua esposa, suas quatro filhas, seus pais, irmãos, familiares, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele;

Considerando, por fim, que esta Casa Legislativa não poderia deixar de registrar publicamente seu sentimento de solidariedade e pesar diante de tão dolorosa perda, manifestando à esposa, às filhas, aos pais, irmãos, familiares e amigos os mais sinceros sentimentos de condolências;

Desta forma, apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. JOANS, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua fé, à dedicação à família e à contribuição para a comunidade, manifestando solidariedade à sua esposa, suas quatro filhas e a todos os seus familiares e amigos. Que seja dado conhecimento desta Moção aos familiares do homenageado, como expressão de solidariedade, respeito e reconhecimento desta Casa Legislativa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de outubro de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCELO SANTOS TEIXEIRA

Data: 26/10/2026 11:55:45-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>